



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 456/2021.

Monte Santo de Minas, 10 de dezembro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis qual o produto utilizado pelos servidores da Prefeitura Municipal para matar os matos das vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2010 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio de nota técnica, proibiu de forma definitiva a utilização de capina química (utilização de veneno para controle de vegetação) em área urbana, devido aos perigos e malefícios a saúde humana e animal.

Atualmente as administrações municipais vêm executando a limpeza das vias públicas através de roçadeiras manuais, o que não elimina a vegetação, apenas corta o excedente, mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer.

Como fui procurado por algumas pessoas solicitando tal informação, gostaria de saber qual o método utilizado pela atual Administração para que possa repassá-la com exatidão, quando questionado.

Vale a pena destacar que chegou ao meu conhecimento, através da população, reclamações sobre o uso do herbicida e a forma irregular de aplicação, pois os servidores não estavam usando os EPIs de segurança, por isto o motivo do questionamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador